

# Planos de Promoção do Desempenho Ambiental Sector eléctrico

# Balanço de 5 anos e novas regras

20 de Maio de 2008



#### **Enquadramento**

- A ERSE tem as seguintes responsabilidades em matérias ambientais:
  - Contribuir para a melhoria do desempenho ambiental das empresas que operam no sector energético (electricidade e gás natural).
  - Contribuir para uma utilização eficiente dos recursos.
- No cumprimento destas obrigações, a ERSE estabeleceu um incentivo regulamentar para promover a melhoria do desempenho ambiental das empresas do sector eléctrico Plano de Promoção do Desempenho Ambiental (PPDA), em aplicação desde 2002.



#### **Objectivo dos PPDA**

- A regulação económica pretende aumentar a eficiência económica das empresas, o que deverá conduzir a uma diminuição do custo/preço do serviço prestado.
- O PPDA destina-se a promover a realização de acções que melhorem o desempenho ambiental das empresas e evitar que os ganhos de eficiência resultem da diminuição do desempenho ambiental.
- O PPDA incentiva a identificação das acções a executar e respectivos custos, facilitando a comunicação ambiental das empresas.



## A quem se aplicaram os PPDA

- EDP Distribuição desde 2002
- ▶ REN desde 2002
- ► EDA Electricidade dos Açores desde 2006
- ▶ EEM Empresa de Electricidade da Madeira desde 2006



#### Com têm funcionado os PPDA

- A ERSE tem aprovado, para cada período de regulação, o montante máximo a considerar por cada empresa na elaboração do seu PPDA.
- Empresas apresentam um PPDA onde identificam as acções a realizar, os benefícios ambientais previstos e os custos estimados.
- ERSE aprova o PPDA para o período de regulação (3 anos).
- Anualmente a empresa apresenta à ERSE, para aprovação, um relatório de execução onde demonstra os benefícios ambientais alcançados e os custos incorridos.
- Os custos aceites são considerados nas tarifas *a posteriori* (2 anos após ocorrerem).



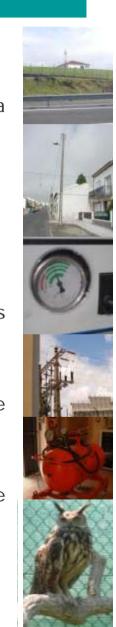
#### Acções implementadas

**ERSE** 

Exemplos de acções desenvolvidas:

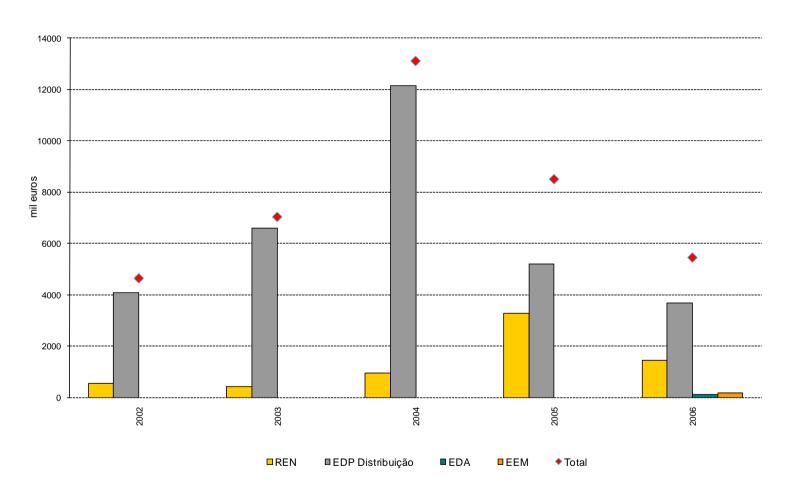


- Implementação de sistemas de gestão ambiental e respectiva certificação.
- Formação em ambiente na empresa e a prestadores de serviços.
- Gestão de resíduos (postes, lâmpadas, equipamento informático).
- Minimização do ruído provocado por instalações eléctricas (subestações e postos de transformação).
- Inventário e redução de fugas de SF<sub>6</sub>, um gás de elevado efeito de estufa.
- Integração paisagística de linhas, subestações e postos de transformação.
- Protecção da avifauna.





# Custos para efeitos tarifários



Em média, 0,17% da factura dos clientes ou seja, cerca de 1,3 euros por cliente e por ano



#### Projecto marcante - Protecção da avifauna (1)

#### Realizado pela EDP Distribuição

- Projecto iniciado em 2002, com seguimento previsto até 2008.
- Assegurada a colaboração de entidades externas especializadas, através da celebração de um protocolo com o Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, Quercus e SPEA Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.
- A colaboração com estas entidades permitiu um importante intercâmbio de conhecimentos e uma nova forma de abordar a interacção entre infra-estruturas eléctricas e a avifauna.
- Estudo de impacte das linhas na avifauna
  - Percorridos 640 km de linhas.
  - Identificadas as causas de morte das aves encontradas.
  - Identificadas linhas e tipologias mais perigosas.



## Projecto marcante - Protecção da avifauna (2)

- Corrigidas linhas consideradas perigosas para a avifauna (78 km de linhas).
- Intervenções pontuais (salva pássaros, dispositivos anti-nidificação, apoios para nidificação em locais adequados, etc.).
- Reduzida a mortalidade de espécies com estatuto de protecção (ex. Águia de Bonelli e Cegonha Branca).
- Monitorização das correcções feitas, tendo-se verificado a diminuição da mortalidade das aves.
- Seguimento de águias, via satélite, com a finalidade de avaliar a sua interacção com as linhas.
- Elaboração de um manual de boas práticas para o projecto de linhas de distribuição, tendo em consideração a protecção da avifauna.



# Projecto marcante – Protecção da avifauna (3)

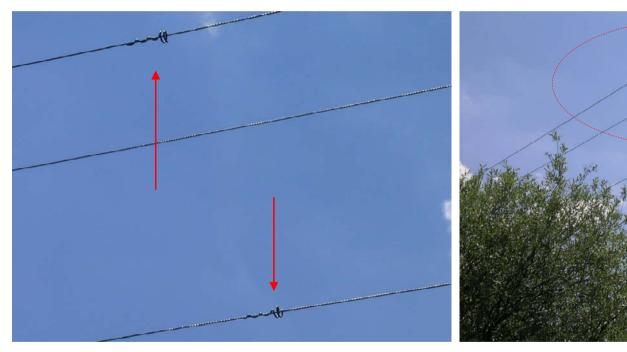


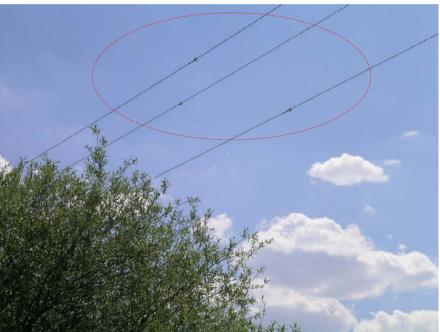






# Projecto marcante – Protecção da avifauna (4)







# Projecto marcante – Sistema de gestão ambiental

#### **ERSE** Realizado pela REN

- Projecto iniciado em 2002, tendo a REN visto a sua certificação ser continuamente renovada.
- Permite que a gestão ambiental passe a ser considerada de modo transversal na empresa.
- Melhoria na organização de processos da empresa que tenham relação com aspectos ambientais.
- Economia de recursos (energia e água).
- Compromisso de melhoria contínua.
- Melhor comunicação com a população, obrigando a monitorizar os impactes ambientais e a comunicá-los.
- Melhor aceitação por parte da população.
- Certificação pela norma ISO 14001.



#### **Balanço dos PPDA**

- Balanço global dos PPDA é positivo, tendo sido possível estimular as empresas a executarem um conjunto de acções que melhoraram o seu desempenho ambiental.
- Aspectos a melhorar no futuro:
  - Planeamento mais rigoroso da execução das acções.
  - Melhor análise dos benefícios ambientais associados à selecção das medidas e das intervenções a efectuar.
  - Aumentar o número de parcerias com entidades externas ao sector eléctrico (associações de consumidores, organizações não governamentais de ambiente, universidades, consultores), fomentando o intercâmbio de conhecimentos e a inovação.
  - Maior divulgação dos PPDA e dos resultados ambientais alcançados.



# Planos de Promoção do Desempenho Ambiental Sector eléctrico

Novas regras em consulta pública



#### Motivações para alteração das regras dos PPDA

- Resolver algumas das dificuldades encontradas e criar condições para melhorar o seu funcionamento.
- Novas regras em consulta pública consideram a experiência resultante da aplicação dos PPDA ao longo de 6 anos (2002 2007) e as sugestões recolhidas junto das empresas, associações de consumidores e ONGA.
- As regras passam a ser autónomas do Regulamento Tarifário (sub-regulamentação) permitindo assim um maior detalhe e uma maior participação e especialização na sua discussão pública.



#### Principais novidades

- Concorrência entre as empresas pelo montante disponível para os PPDA.
- Selecção de medidas com base em critérios pré-definidos.
- Incentivo à inovação.
- Limitação à reafectação de custos.
- Constituição de Painel de Avaliação para apoiar a ERSE nos processos de tomada de decisão.
- Acções de monitorização ambiental.

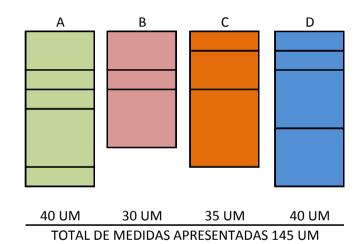


- ERSE fixa um montante máximo a afectar ao conjunto dos PPDA para o período de regulação.
- As empresas (EDP Distribuição, REN, EDA e EEM) apresentam o seu PPDA com um conjunto de medidas que se propõem executar.
- São escolhidas as melhores medidas tendo em consideração os critérios pré-definidos e a opinião do Painel de Avaliação.
- Existe um montante dedicado a cada empresa, garantindo-se que todas as empresas podem executar algumas medidas do seu PPDA (permite uma transição equilibrada para as novas regras).



# Concorrência entre empresas (exemplo)

1. Dados de base e candidaturas recebidas das empresas A, B, C e D



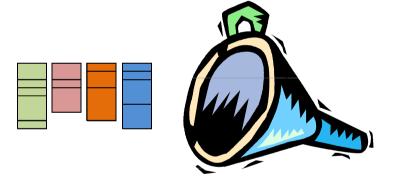
ABCDMontante dedicado (UM)15201510Montante máximo (UM)85



(exemplo)

**ERSE** 

2. Ordenação das medidas por mérito



- Critério pré-definidos
- Opinião do Painel de Avaliação

Máximo = 85 UM

	Α	В	С	D
Montante dedicado (UM)	15		15	10
Montante atribuído (UM)	20		25	25
	-			-

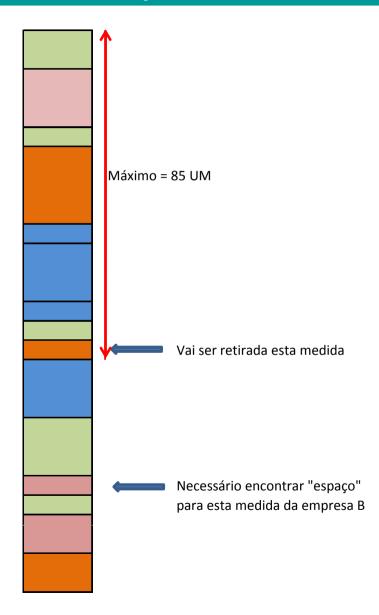
Empresa B não cumpre o montante dedicado



(exemplo)

**ERSE** 

3. Nova iteração para cumprir os montantes dedicados





(exemplo)

#### 4. Ordenação final

 A
 B
 C
 D

 Montante dedicado (UM)
 15
 20
 15
 10

 Montante atribuído (UM)
 20
 20
 20
 25

Máximo = 85 UM





#### Critérios de selecção das medidas (1)

- Justificação da medida proposta (20 pontos):
  - O PPDA deve detalhar os benefícios ambientais esperados com a medida.
  - O PPDA deve justificar as intervenções propostas (ex. porque efectuar determinada intervenção numa instalação e não a efectuar noutra?).
- Estudos científicos que justifiquem a medida (20 pontos):
  - Este critério valoriza a existência de estudos que justifiquem as intervenções propostas, os critérios de selecção das instalações a intervencionar e as acções de monitorização a realizar para verificar a eficácia das medidas.
- Capacidade da medida ultrapassar barreiras e dos benefícios ambientais perdurarem para além do horizonte de execução do PPDA (20 pontos):
  - O PPDA deve prioritariamente apoiar as medidas que não se fariam sem este incentivo.
  - O PPDA deve ser um catalisador de uma reacção que se mantém no futuro.
  - Valorizadas as medidas que demonstrem que os benefícios ambientais perdurem no tempo.



#### Critérios de selecção das medidas (2)

- Parcerias entre empresas do sector eléctrico e entidades externas, promovendo o intercâmbio de conhecimentos (15 pontos):
  - Fomentar a inovação através de parcerias com agentes externos ao sector eléctrico.
  - Potenciar a troca de conhecimentos e a partilha de experiências entre agentes distintos, ajudando a "horizontalizar" a política de ambiente.
- Risco da medida não ser executada, evitando que sejam cativados montantes financeiros que não são utilizados (15 pontos):
  - As empresas devem demonstrar que têm capacidade e experiência para realizar a medida proposta.
  - As medidas com maiores custos fixos apresentam riscos superiores, uma vez que são mais dificilmente escaláveis, tendo um comportamento próximo do "tudo ou nada".
- Rapidez na obtenção dos benefícios ambientais (10 pontos):
  - Critério que valoriza a rapidez com que determinada medida conduz à melhoria do desempenho ambiental da empresa.



#### Incentivo à inovação

- Verifica-se que nos últimos anos as medidas de integração paisagística têm tido um peso orçamental muito significativo.
- Pretende-se incentivar a apresentação de novas medidas, que possam ajudar a ultrapassar outro tipo de barreiras.
- Para as medidas que sejam idênticas às medidas já implementadas em anteriores PPDA, a empresa terá que comparticipar em 15% do total dos custos.



#### Limite à reafectação de custos entre anos

- No passado verificaram-se reafectações significativas de custos entre anos e entre medidas, resultado de deficiências no planeamento e no acompanhamento da execução deste tipo de medidas.
- Havendo concorrência para selecção de medidas, deixa de ser possível a reafectação de custos entre medidas.
- Para incentivar a um melhor planeamento, propõe-se limitar a reafectação entre anos do mesmo período regulatório a 20% do orçamento anual total inicialmente provado.
- Esta limitação reduz o risco de concentração excessiva de custos num determinado ano, com efeitos tarifários indesejáveis.

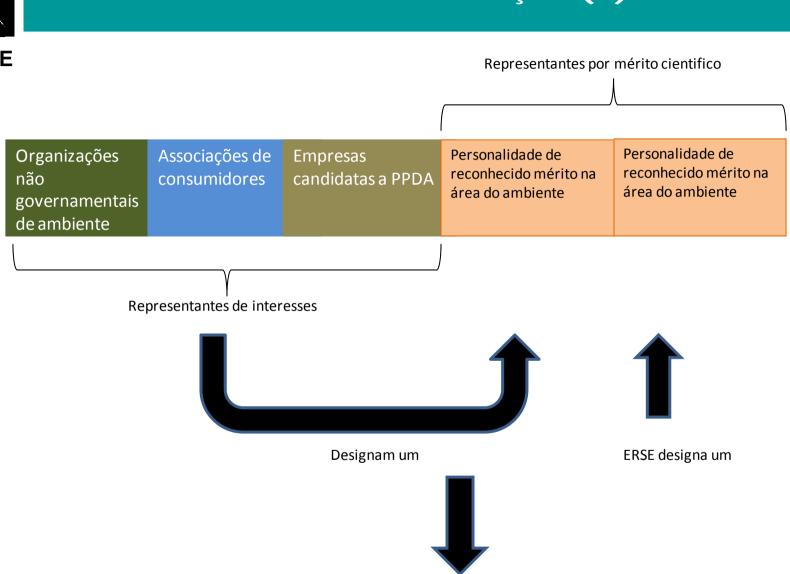


#### Painel de Avaliação (1)

- Quantificar e comparar benefícios ambientais é uma tarefa difícil e complexa.
- Para ultrapassar esta dificuldade, propõe-se recorrer ao apoio de um Painel de Avaliação.
- O Painel de Avaliação terá 5 elementos, sendo constituído pelos principais grupos de interesses (empresas, associações de consumidores, organizações não governamentais de ambiente) e por especialistas de reconhecido mérito na área ambiental.
- O Painel emite opinião sobre os PPDA (selecção das medidas), relatórios de execução e acções de monitorização ambiental.



#### Painel de Avaliação (2)





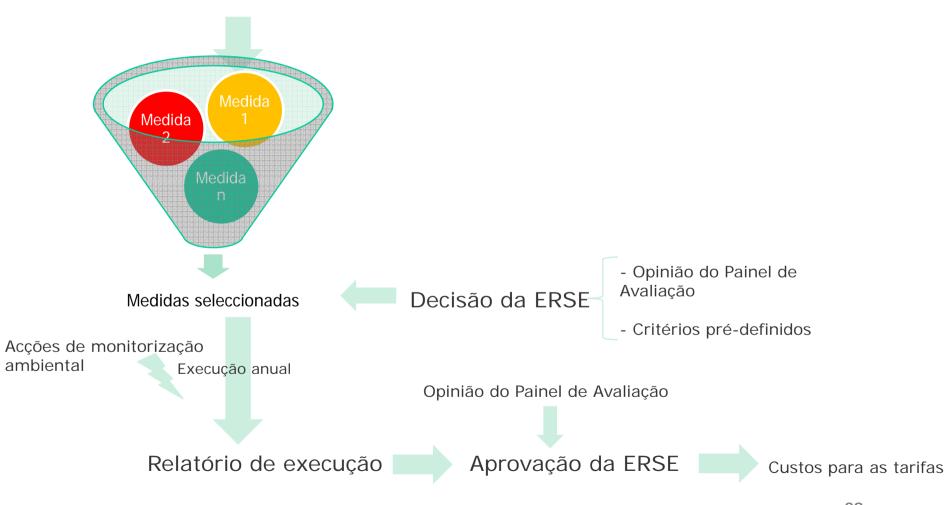
#### Acções de monitorização ambiental

- As acções de monitorização ambiental pretendem avaliar o mérito ambiental de intervenções efectuadas ao abrigo dos PPDA.
- As intervenções a monitorizar são seleccionadas pela ERSE, tendo em conta a dimensão e a possibilidade de servir de exemplo para outras intervenções.
- As acções de monitorização ambiental incluem visitas aos locais das intervenções.
- As acções de monitorização podem ser efectuadas directamente pela ERSE ou por entidades externas contratadas para o efeito.
- O Painel de Avaliação acompanha as acções de monitorização e emite um parecer sobre cada uma das acções de monitorização. 28



# Novo esquema de funcionamento dos PPDA Síntese

Apresentação dos PPDA à ERSE (EDP Distribuição, REN, EDA e EEM)





#### Consulta pública

- Termina no dia 6 de Junho.
- Documentos disponibilizados em www.erse.pt:
  - Documento de balanço de 5 anos de aplicação (2002 2006) dos PPDA.
  - Novas regras propostas.
  - Documento justificativo das novas regras propostas.
- Pretende recolher contributos que melhorem a proposta da ERSE.
- Os comentários serão publicados (excepto se autor não pretender) e respondidos.



# Obrigado pela vossa atenção!